



JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF
Decreto nº. 6.303 de 24 de junho de 2020

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às 15 (quinze) horas do dia 23 de setembro de 2021, na Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, situada à Rua Fritz Von Lutzow, nº. 217, Centro, neste município, reuniram-se os servidores que atualmente compõem a Junta de Impugnação Fiscal (JIF), para Sessão Ordinária. A presidenta, Crislaine Cristina da Silva, cumprindo o horário previamente comunicado, tendo o quórum completado pelos 2 (dois) membros designados pela Portaria nº. 444/2021, deu início à Sessão Ordinária para deliberar sobre os processos abaixo especificados com o nome dos respectivos relatores:


Relator: Carlos Alves da Costa

Processo	Requerente	Assunto	Inscrição Municipal	Decisão
4921/2021	Orleans Moratti Lemos	Prescrição de IPTU	01010320170001	PROCEDENTE
3356/2021	José Basílio de Oliveira	Prescrição de IPTU	01030030404009	PROCEDENTE
6648/2021	Irene Visintin dos Anjos	Isenção do IPTU	01040740464001	IMPROCEDENTE
4189/2021	Josiane Paulino Soares Morozesky	Prescrição de IPTU	01030030404009	PROCEDENTE

Após manifestação e discussão, os processos foram decididos por unanimidade de votação nos termos acima. Prosseguindo, a Presidente recolheu os processos supramencionados e designou STEFANI VIANA DA SILVA para dar ciência aos interessados das decisões proferidas. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião e lavrou a presente ata, que segue assinada pelo presidente e pelos demais membros.

Após assinada, esta ata será publicada no site da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES para dar publicidade aos atos da Junta de Impugnação Fiscal (JIF), bem como para dar ciência a todos os interessados.


Crislaine Cristina da Silva
Presidente


Carlos Alves da Costa
Membro

Carlos Alves da Costa
Auditor Fiscal
Matricula nº 014632